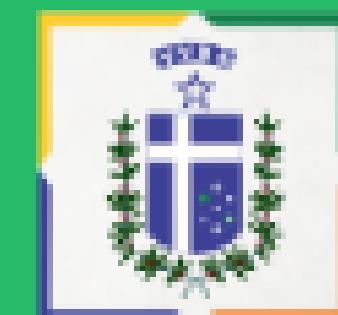


Planejamento Estratégico

BIÊNIO
2025/2026



<https://camaravicosadoceara.ce.gov.br/>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
VICOS DO CEARÁ

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo.

1. Cidade

Viçosa do Ceará é um município do estado brasileiro do Ceará, localizada na microrregião da Ibiapaba, Mesorregião do Noroeste Cearense. Na cidade nasceram personalidades como o jurista Clóvis Beviláqua e o General Tibúrcio. Sua população foi estimada em 59,712 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022.



DISTRITOS

Sede

**General
Tibúrcio**

Lambedouro

Quatiguaba

Manhoso

**Padre
Vieira**

**Juá dos
Vieiras**

**Passagem
da Onça**



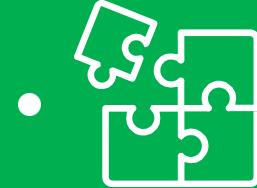
**CÂMARA
MUNICIPAL
VICOSA DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo.

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, seguiu uma metodologia própria definindo-se, em etapas subsequentes:



-  1. Missão
-  2. Valores
-  3. Visão Estratégica
-  4. Objetivos Estratégicos
-  4.1 Objetivos Finalísticos

1. Missão

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, ficou definida assim:

"Promover a representação dos cidadãos viçenses, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, por meio do legislativo participativo, da transparência nas ações, do desenvolvimento sustentável e da valorização da cultura e do bem-estar da população."

- 1. Representação dos Cidadãos:** A missão enfatiza o papel da Câmara Municipal em representar os interesses da comunidade. Isso é fundamental em uma democracia, pois garante que as vozes da população sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas.
- 2. Construção de uma Sociedade Justa e Democrática:** A ressalva sobre a justiça e a democracia indica uma preocupação com a equidade social e o fortalecimento dos valores democráticos. A Câmara não apenas legisla, mas também deve atuar como um agente de mudança social.
- 3. Legislativo Participativo:** A inclusão do termo "participativo" sugere que a Câmara busca engajar a comunidade em seu processo legislativo, promovendo diálogos, audiências e iniciativas que permitam que os cidadãos contribuamativamente nas decisões que afetam suas vidas.
- 4. Transparência:** A missão menciona a transparência, um valor essencial para a confiança pública. As ações da Câmara devem ser abertas e acessíveis, permitindo que os cidadãos acompanhem e avaliando o trabalho dos seus representantes.
- 5. Desenvolvimento Sustentável:** Ao abordar o desenvolvimento sustentável, a missão reflete uma preocupação com o futuro da cidade. Isso implica que a Câmara deve considerar as questões ambientais e sociais em suas decisões, equilibrando progresso econômico com a proteção dos recursos naturais e bem-estar social.
- 6. Valorização da Cultura e do Bem-Estar:** A missão também destaca a importância da cultura e do bem-estar da população, indicando que a Câmara não apenas legisla, mas também busca promover a qualidade de vida, o respeito à diversidade cultural e a inclusão social.

2. Valores

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional.

A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, se encarrega dos seguintes valores:

ÉTICA

TRANSPARÊNCIA

COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS

EFETIVIDADE

INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO

LEGALIDADE

CONTINUIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

PLURALISMO

Ética

A ética na **Câmara Municipal de Viçosa do Ceará** é um pilar fundamental para a construção de uma governança responsável e transparente. Em um contexto onde a confiança da população nas instituições é crucial, é imprescindível que todos os vereadores e servidores atuem com integridade, pautando suas ações por princípios morais e legais.

A adoção de práticas éticas fortalece a democracia, assegurando que as decisões tomadas refletem o verdadeiro interesse da comunidade. Isso envolve, entre outros aspectos, a transparência nas atividades legislativas, a prestação de contas e o combate à corrupção.

Além disso, a ética também se manifesta na escuta ativa da população, no respeito às diferenças e na promoção do bem comum. Ao priorizar a ética em suas ações e deliberações, a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará reafirma seu compromisso com um serviço público de qualidade, capaz de promover justiça social e desenvolvimento sustentável para todos os cidadãos.

Transparência

A transparência é essencial para a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, pois constrói a confiança da população nas instituições. Ao fornecer informações claras sobre orçamento e atividades, a Câmara permite que os cidadãos entendam como seus recursos são utilizados e incentivam a participação e a fiscalização. Ao priorizar a transparência, a Câmara reafirma seu compromisso com a ética e a responsabilidade, promovendo uma gestão pública alinhada aos interesses da comunidade.

Comprometimento com as demandas sociais

O comprometimento com as demandas sociais é fundamental para a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará. Isso envolve ouvir atentamente as necessidades da população e responder a elas com ações concretas.

A Câmara deve atuar como um canal de diálogo, promovendo a participação cidadã para garantir que as políticas públicas abordem questões prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. Esse foco nas demandas sociais não apenas fortalece a democracia, mas também melhora a qualidade de vida dos viçosenses, promovendo um desenvolvimento mais justo e sustentável para a cidade.

Efetividade

A efetividade é essencial para a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, garantindo que suas ações gerem resultados concretos para a comunidade. Isso envolve estabelecer metas claras, monitorar o impacto das iniciativas e ajustar estratégias conforme necessário.

Ao focar na efetividade, a Câmara não apenas demonstra responsabilidade, mas também conquista a confiança da população, mostrando que seu trabalho traz benefícios reais e promove melhorias na qualidade de vida dos viçosenses.

Independência do Legislativo

A independência legislativa é um princípio vital para a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, pois assegura que os vereadores possam atuar de forma autônoma e livre de pressões externas. Essa autonomia é essencial para que as decisões sejam tomadas com base no interesse público, priorizando as necessidades da comunidade em vez de interesses pessoais ou políticos.

Uma Câmara independente fortalece a democracia, permitindo a discussão aberta de propostas e a fiscalização do Executivo. Isso garante que as leis e projetos sejam elaborados com transparência e responsabilidade, refletindo verdadeiramente a vontade dos cidadãos. Ao manter sua independência, a Câmara Municipal de Viçosa se posiciona como uma força equilibradora no sistema de governo, promovendo um ambiente de governança saudável e participativa.

Legalidade

Esse valor garante a justiça nos processos legislativos, assegurando que todas as vozes sejam ouvidas. Dessa forma, ao priorizar a legalidade, a Câmara fortalece a integridade e a responsabilidade em sua atuação, contribuindo para uma gestão pública efetiva e respeitosa.

Continuidade das ações institucionais

A continuidade das ações institucionais é um valor essencial para a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, pois garante a persecução eficiente dos projetos e programas ao longo do tempo. Essa continuidade permite que as iniciativas sejam desenvolvidas de forma sustentável, assegurando que os resultados sejam duradouros e que as melhorias na comunidade sejam concretas.

Ao priorizar a continuidade, a Câmara evita descontinuidades nas políticas públicas devido a mudanças de gestão ou conjunturas políticas. Essa abordagem facilita o planejamento e a execução de projetos que atendam às necessidades da população, promovendo um ambiente estável e previsível. Assim, a continuidade das ações institucionais fortalece o compromisso da Câmara com o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos viçosenses.

Pluralismo

O pluralismo é um valor essencial para a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, pois reconhece a diversidade de opiniões e interesses da população. Ao promover a participação de diferentes grupos, a Câmara assegura que todos tenham voz nas decisões políticas.

Esse valor enriquece o debate democrático, resultando em soluções mais inclusivas e justas. Ao valorizar o pluralismo, a Câmara fortalece a democracia e a coesão social, criando um ambiente de governança que respeita a diversidade da comunidade viçosense.

3. Visão Estratégica



A Visão da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – CE, tem um horizonte temporal de dois anos, em consonância com o tempo de vigência do Planejamento estratégico 2025/2026. Com a conclusão das etapas anteriores e com o horizonte temporal definido, nossa Visão foi traduzida da seguinte forma:

“Até 2026, aproximar-se da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea.”

A Visão definida engloba duas ideias principais:

- a) “[...] aproximar-se da população”;
- b) “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”.

A primeira ideia, qual seja, “aproximar-se da população”, está diretamente ligada à Missão da Câmara, especialmente ao trecho que diz:

“contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, por meio do legislativo participativo”, assim como aos Valores “comprometimento com as demandas sociais” e “pluralismo”.

Dessa forma, o desejo de se aproximar da população surgiu quase naturalmente na construção da Visão. Aproximar-se da população de Viçosa do Ceará - CE, significa, nesse contexto, cumprir o objetivo principal da Câmara.

A segunda ideia, diz: “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”, é ao mesmo tempo a forma como se alcançará uma maior proximidade e a tradução de elementos que apareceram nas etapas anteriores. Quando se fala em gestão transparente e contemporânea, fala-se de desburocratização, uso de tecnologias avançadas, sustentabilidade, flexibilidade, valorização do ser humano, gestão por resultados, gestão estratégica, excelência nos serviços prestados. Acreditamos que apenas com uma mudança de postura interna seja possível aumentar, ainda mais, a credibilidade do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará.

4. Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros. São divididos em **Objetivos Finalísticos**, que representam a perspectiva Cidadãos/Usuários, e **Objetivos Organizacionais**, subdivididos, por sua vez, nas perspectivas: Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Financeira.



4.1 Objetivos Finalísticos

Definição: Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.

Indicador: Aumento das formas de comunicação e de seu alcance em comparação com o início do período.

OBJETIVO: melhorar a qualidade das leis.

Definição: Tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

Meta: Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo

Indicadores: Quantidade de audiências públicas realizadas, quantidade de requerimentos feitos, quantidade de normas jurídicas criadas (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas à Lei Orgânica) e quantidade de debates abertos realizados.

OBJETIVO: promover a educação para a cidadania.

Definição: Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

Indicadores: Número de programas consolidados e população atingida por programa ou ação implementada.

4.1 Objetivos Finalísticos



OBJETIVO: aprimorar canais de participação popular no Legislativo.

Definição: Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

Meta: Criar e consolidar canais de participação popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.

Indicadores: Canais de participação criados e consolidados e participação nos canais existentes.

OBJETIVO: melhorar a comunicação interna.

Definição: Desenvolver a cultura de comunicação interna, transmitindo informações úteis e relevantes em um espaço curto de tempo a fim de melhorar os trabalhos internos.

Meta: Atingir a excelência quanto à comunicação interna na percepção dos servidores.

Indicador: Resultado de pesquisa interna.

OBJETIVO: promover a qualificação contínua.

Definição: Capacitar os servidores para que tragam resultados melhores para a instituição.

Meta: Capacitar e treinar 100% dos servidores.

Indicador: Número de servidores capacitados e treinados em relação ao total de servidores.

Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO 2025/2026			
MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES DA CMV			
	AÇÕES	2025	2026
1.	Revisão de processos e adequações de normas	X	X
2.	Alimentando e atualizando o portal da transparência	X	
3.	Auditórias internas	X	X
4.	Processo de regulamentação da LGPD e LAI	X	
5.	Finalização da construção da nova sede da CMV		X
6.	Votações eletrônicas	X	X
7.	Audiências Públicas	X	X
8.	Economicidade	X	X
9.	Capacitação Contínua	X	X
COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE			
1.	Comunicação social ativa pelas redes sociais	X	X

Um plano de ação desempenha um papel crucial para a Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará, atuando como um guia estratégico para alcançar seus objetivos. Ele estabelece metas claras, orientando as atividades legislativas e administrativas de forma coerente. Ao definir prioridades, o plano de ação permite a alocação eficiente de recursos e esforços, maximizando os resultados. Além disso, fornece um meio de avaliar o progresso através de indicadores mensuráveis, facilitando a prestação de contas à comunidade.

A **transparência** é fortalecida, uma vez que os cidadãos viçosenses podem acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas. O plano de ação também favorece uma abordagem proativa para lidar com desafios e mudanças, promovendo a adaptação responsável. A comunicação com os eleitores é aprimorada, uma vez que os objetivos são claramente comunicados, estimulando o envolvimento da comunidade e promovendo a confiança nas decisões tomadas. Em suma, um plano de ação é a espinha dorsal que orienta a eficácia, eficiência e responsabilidade da Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará..

Mesa Diretora



Francisco Arruda
Presidente



José Océlio
Vice-presidente



Professor Valdim
1º Secretário



Ivam Vieira
2º Secretário

Demais Vereadores



Andrezinho Pessoa



Chaguinha



Daniel Lima



Edimar Gabriel



Ediomar de Carvalho



Lucas Fontenele



Manuel Alves



Maria Jaqueline



Osmar Cipriano



Silmara Fontenele



João Clóvis

Comissão de Justiça e Redação



Ediomar de Carvalho
Presidente



João Clóvis
Membro



José Océlio
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamentos



Osmar Cipriano
Presidente



Professor Valdim
Membro



João Clóvis
Secretário

Comissão de Obras e Serviços Públicos



João Océlio
Presidente



Edimar Gabriel
Membro



Lucas Fontenele
Secretário

Comissão de Meio Ambiente, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor



Ivam Vieira
Presidente



Chaguinha
Membro



Silmara Fontenele
Secretária



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO PÔVO.